

do Agrupamento a Professora Lucinda Maria Mendes Ferreira, nos termos do artigo 23.º do Decreto -Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

A Diretora eleita, Lucinda Maria Mendes Ferreira, tomou posse perante o Conselho Geral Transitório, no dia 1 de julho de 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

1 de julho de 2014. — A Presidente do Conselho Transitório, *Maria Isabel Silva Loureiro Pais*.

208277029

Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal

Despacho n.º 15052/2014

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por exoneração, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alterações, com o artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Professora do Quadro de Agrupamento, do Grupo de Recrutamento 110, Carla Sofia Teotónio Correia Pedrosa, posicionada no 3.º escalão, índice 205, com efeitos a 25 de outubro de 2014.

2 de dezembro de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Torrão, *José dos Reis Correia*.

208277831

Agrupamento de Escolas Viseu Sul

Louvor n.º 644/2014

O professor Fernando do Carmo Rodrigues, deixou recentemente a atividade docente, após profícua atividade profissional, servindo com elevado brio a causa da educação, não só como docente, mas também no exercício do cargo de Presidente do Conselho Geral deste Agrupamento.

Na oportunidade, considero de elementar justiça dar público tributo de apreço e reconhecimento, pela forma exemplar como soube gerir a sua carreira, pondo ao serviço desta causa todo o seu saber, disponibilidade e empenho.

Considero, por isso, que a sua ação é merecedora de público louvor.

2 de dezembro de 2014. — O Diretor, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

208278974

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE OVAR

Acordo n.º 29/2014

Acordo de colaboração para a substituição de coberturas de fibrocimento na Escola Básica António Dias Simões — Ovar

A Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) representada pelo respetivo Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e a Câmara Municipal de Ovar (CM), representada pelo seu Presidente celebraram entre si o presente Acordo de Colaboração, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, o que fazem nos termos seguintes:

Artigo 1.º

Objeto

O presente Acordo de Colaboração tem por objeto a substituição das coberturas de cinco edifícios da Escola Básica António Dias Simões — Ovar, cujo código do agrupamento é 161056.

Artigo 2.º

Competências da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Compete à DGEstE garantir o financiamento da obra, nas condições estabelecidas no artigo 4.º

Artigo 3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete proceder à realização e acompanhamento da obra de substituição das coberturas dos cinco edifícios da Escola Básica António Dias Simões — Ovar.

Artigo 4.º

Encargos

A obra de substituição das coberturas dos cinco edifícios da Escola Básica António Dias Simões — Ovar tem um custo máximo estimado de 115.133,71 euros (cento e quinze mil, cento e trinta e três euros e setenta e um cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal, montante a ser transferido pela DGEstE para a CM, a coberto do presente Acordo de Colaboração, após comunicação pela CM da conclusão dos trabalhos.

Artigo 5.º

Prazo

Os trabalhos de substituição das coberturas dos cinco edifícios da Escola Básica António Dias Simões — Ovar deverão estar concluídos até ao final do ano civil de 2014.

Pelos outorgantes foram assinados dois exemplares originais, ficando um exemplar na posse de cada um.

11 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *José Alberto Moreira Duarte*. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

Homologo.

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208277897

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 13897/2014

Recrutamento por mobilidade na categoria de 1 técnico superior, com licenciatura na área de contabilidade, economia ou gestão, para o desempenho de funções na Divisão Patrimonial e Financeira, da Autoridade para as Condições de Trabalho.

Faz-se público que a Autoridade para as Condições de Trabalho pretende recrutar, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um (1) técnico superior, para o desempenho de funções na Divisão Patrimonial e Financeira, em Lisboa.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido, constarão da publicitação a efetuar na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt.

3 de dezembro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

208279598

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2252/2014

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 21/2014, com efeitos a 1 de novembro de 2014, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido *infra*, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, n.º 5, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Direção de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão e Administração, em acumulação com as funções de Diretora da Direção Jurídica e de Contencioso, igualmente do Departamento de Gestão e Administração, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.) a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica